



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0017209/2021-66 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.521/2021.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula nas Resoluções nº 1531/2010 e 1705/2010 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicadas no "Minas Gerais" de 10/04/2010 e 05/10/2010, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, por se tratar de Processo Administrativo nº 49/2017.

Art. 2º - Anula na Resolução nº 2022/2012, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 21/01/2012, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, por se tratar de Processo Administrativo nº 84/2021.

Art. 3º - Anula na Resolução nº 2792/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, por se tratar de Processo Administrativo nº 03/2021.

Art. 4º - Anula na Resolução nº 2792/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, por se tratar de Processo Administrativo nº 04/2021.

Art. 5º - Anula na Resolução nº 4330/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 20/05/2020, a parte que se refere a servidora relacionada no Anexo V, por se tratar de Processo Administrativo nº 02/2021.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

Anexo I

(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE nº 4.521/2021)

SRE: JANUÁRIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8744567	CASSIA LUCIANE CANGUSSU NARCISO DE SOUZA	2	PEB	II	C	III	A	30/06/2007
8744567	CASSIA LUCIANE CANGUSSU NARCISO DE SOUZA	2	PEB	III	A	IV	A	30/06/2009

Anexo II

(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE nº 4.521/2021)

SRE: UBERLÂNDIA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6045959	LAZARA EURIPEDES DOMINGUES	1	PEB	III	B	IV	A	01/01/2011

Anexo III

(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE nº 4.521/2021)

SRE: GUANHÃES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9520073	MARILENE DE JESUS PEGO	2	PEB	I	I	II	I	01/09/2015

Anexo IV

(de que trata o Art. 4º da Resolução SEE nº 4.521/2021)

SRE: GUANHÃES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9659806	LENINE DE PINHO TAVARES MEDINA	1	TDE	II	F	III	F	01/09/2015

Anexo V

(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE nº 4.521/2021)

SRE: GUANHÃES

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8233538	MARIA OLDA FERREIRA DA SILVA	1	PEB	I	D	II	D	31/12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 08/03/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26355408** e o código CRC **969A25E2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0017209/2021-66

SEI nº 26355408